

REQUERIMENTO Nº /CAE-2019

Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei nº 55, de 2019 - Complementar, que *“Altera a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, para permitir a prorrogação, por até 15 (quinze) anos, das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais vinculados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e destinados a templos de qualquer culto e a entidades beneficentes de assistência social”*.

Em de de 2019.

SENADOR